

Concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação para Mestre, com financiamento da Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT), no âmbito do projeto de investigação PTDC/ASPSIL/29776/2017 “Abordagens não convencionais de combate a *Phytophthora* no montado de sobro”.

## ANÚNCIO Nº08/2020/BI

### Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P. (INIAV) Unidade Estratégica de Sistemas Agrários e Florestais e Sanidade Vegetal

O Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P. (INIAV) torna público que se encontra aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação (Mestre), inscrito em curso não conferente de grau académico, a integrar a equipa do projeto FCT PTDC/ASPSIL/29776/2017 “Abordagens não convencionais de combate a *Phytophthora* no montado de sobro”, com financiamento pela Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT).

**Domínio Científico:** Engenharia Florestal, Engenharia Agronómica, Biologia, ou equivalente

#### Requisitos de admissão:

- 1 - Mestrado na área da Proteção das Plantas/Sanidade Vegetal;
- 2 - Inscrição em curso não conferente de grau académico, integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior, desenvolvido em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D.

#### Fatores preferenciais:

1. Experiência em técnicas clássicas de Micologia: isolamento, identificação e manutenção de fungos;
2. Experiência em técnicas de Biologia Molecular: extração e purificação de DNA, amplificação da região ITS, análise de sequências e comparação com informação depositada em bases de dados internacionais;
3. Autonomia nas tarefas laboratoriais de base aos ensaios previstos;
4. Experiência, comprovada através de publicações e/ou ações de divulgação, no âmbito da doença causada por *Phytophthora cinnamomi*;
5. Experiência e/ou formação, ao nível de utilizador, no software de estatística R.

#### Plano de trabalho:

O Bolseiro será responsável pela execução das linhas de trabalho do projeto em que se pretende avaliar a eficácia de diversas abordagens não convencionais no tratamento de *Phytophthora cinnamomi* em *Quercus suber*. O Bolseiro terá de recolher amostras de solo e raízes, realizar trabalho de laboratório necessário para o isolamento e identificação de espécies de fungos do microbioma do sobreiro, efetuar testes de eficácia *in vitro* e em condições de viveiro, manter culturas puras, aplicar e desenvolver métodos moleculares de

identificação. Deverá ainda participar em reuniões de trabalho, encontros, workshops e ações de formação e divulgação junto de proprietários florestais.

**Legislação e Regulamentação aplicáveis:**

Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica (EBI), aprovado pela Lei nº 40/2004, de 18 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 202/2012, de 27 de agosto e alterado pelo Decreto-Lei nº 233/2012, de 29 de Outubro, pela Lei nº 12/2013, de 29 de Janeiro e pelo Decreto-Lei nº 89/2013, de 9 de Julho e pelo Decreto-Lei nº 123/2019. Regulamento nº 950/2019, de 16 de dezembro, que aprova o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P. em vigor (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento>) nos termos do Decreto-Lei nº 123/2019, de 28 de agosto que atualizou diversas disposições do EBI.

**Duração da bolsa:** A bolsa, com início previsto em dezembro de 2020, será concedida em regime de tempo integral, por um período de 10 meses, renovável até ao término do projeto.

**Valor do subsídio:** O valor mensal da bolsa é de 1074,64€, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>). A periodicidade de pagamento da bolsa é mensal e por transferência bancária.

O Bolseiro usufruirá de um seguro de acidentes pessoais e, caso não se encontre abrangido por qualquer regime de proteção social, pode assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos previstos no Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.

**Local de trabalho:** O local de execução será a Unidade Estratégica de Sistemas Agrários e Florestais e Sanidade Vegetal, situada na Quinta do Marquês em Oeiras, sob orientação científica das investigadoras Teresa Valdivieso e Helena Machado.

**Método de seleção e respetiva valoração:**

O método de seleção, com carácter eliminatório, constará de uma avaliação curricular e de entrevista presencial ou por videoconferência, caso o júri considere necessário. Os critérios de avaliação das candidaturas basear-se-ão na apreciação conjugada dos seguintes critérios:

**C1** – Média final da formação académica de Mestre (classificação igual à média da formação académica arredondada às unidades = C1); Ponderação: **P1** =0.2

**C2** – Formação profissional e experiência profissional adequada aos requisitos para este concurso (classificação de 0 a 20 valores com aproximação às décimas = C2); Ponderação: **P2** = 0.6

**C3** – Outra formação profissional/experiência profissional e informação curricular (classificação de 0 a 20 valores com aproximação às décimas = C2); Ponderação: **P2** =0.2

A avaliação curricular (AC) será obtida numa escala de 0 a 20 valores, mediante a aplicação da seguinte fórmula: **AC** = C1 x P1 + C2 x P2 + C3 x P3

Caso o júri considere necessário, será efetuada uma entrevista individual, com a nota final a ser obtida consoante a fórmula:

**Nota Final** = AC x 0,5 + Nota da entrevista x 0,5

**Apenas poderão ser considerados aprovados os candidatos com classificação final superior a 9,5 valores.** O júri reserva-se o direito de não preencher o lugar a concurso caso entenda não existirem candidatos que satisfaçam os requisitos do mesmo.

**Composição do Júri de seleção:**

O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente – Teresa Valdiviesso – Investigador Auxiliar, INIAV

1º Vogal – Helena Machado – Investigador Auxiliar, INIAV

2º Vogal – Márcia Silva – Investigador Auxiliar, INIAV

Vogal Suplente – Pedro Brás de Oliveira – Investigador Auxiliar, INIAV

**Forma de publicitação dos resultados:**

Com base na classificação obtida pelos candidatos o Júri procederá à sua ordenação. As listas de candidatos admitidos e excluídos e a classificação final do concurso será enviada para os respetivos emails dos candidatos.

**Submissão de Candidaturas:**

Da candidatura devem obrigatoriamente constar os seguintes documentos:

1. *Curriculum vitae* detalhado (datado e assinado) – obrigatório;
2. Documentos (cópias digitais) comprovativos dos elementos considerados mais relevantes, designadamente das habilitações académicas e inscrição em curso não conferente de grau académico – obrigatório;
3. Declarações de honra referentes a condições não comprováveis em documentos oficiais, nomeadamente a disponibilidade para o desenvolvimento de trabalhos de campo.

**Forma e apresentação de candidaturas:**

Todos os documentos acima indicados devem ser organizados em formato PDF e enviados obrigatoriamente via email para [bolsas@iniav.pt](mailto:bolsas@iniav.pt), com referência ao Concurso “FCT PTDC/ASPSIL/29776/2017”. Não serão aceites candidaturas entregues em mão ou por CTT.

**Prazo de Apresentação de Candidaturas:**

O prazo de apresentação de candidaturas decorrerá entre os dias 17 e 30 de novembro.